

LIGA BRASILEIRA DE XADREZ  
REGULAMENTO DO RATING LBX

2018

Tendo por objetivo a importância a cada dia mais crescente do Sistema de ranqueamento (rating) da Liga Brasileira de Xadrez e para melhor orientar aos árbitros novos e veteranos no sistema LBX, lançamos o presente regulamento.

1. O rating da Liga Brasileira de Xadrez é calculado de forma automatizada, por meio da utilização dos softwares de empareiramento, homologados pela LBX.
2. O Rating LBX é calculado uma vês por mês e é o resultado da soma da variação positiva ou negativa, provocada pela participação do jogador nos torneios homologados pela Liga Brasileira de Xadrez.
3. Para o cálculo do rating, o árbitro ou o organizador da competição deverá enviar os arquivos gerados pelos softwares de empareiramento até a data estipulada no item 15, para os seguintes e-mails: [arimaiajunior@yahoo.com.br](mailto:arimaiajunior@yahoo.com.br) e [arimaiajunior@gmail.com](mailto:arimaiajunior@gmail.com) . Arquivos enviados após a data limite serão calculados no mês seguinte à data de envio.
4. A Liga Brasileira de Xadrez mantém todas as listagens de rating publicadas no seu website, à disposição da comunidade enxadrística. O endereço do website é [www.ligabrasileiradexadrez.com.br](http://www.ligabrasileiradexadrez.com.br) .
5. As modalidades calculadas são:
  - a. Xadrez blitz, para partidas com pelo menos 10 minutos de reflexão para cada jogador, ou que o tempo de reflexão somado ao incremento por movimento, multiplicado por 60, seja igual a 10 minutos ou menos.
  - b. Xadrez rápido, para partidas com pelo mais de 10 minutos e menos de 60 minutos de reflexão para cada jogador, ou que o tempo de reflexão somado ao incremento por movimento, multiplicado por 60, seja superior a 10 minuto, mas inferior a 60 minutos.
  - c. Xadrez clássico, para partidas com pelo menos 60 minutos de reflexão para cada jogador, ou que o tempo de reflexão somado ao incremento por movimento, multiplicado por 60, seja igual ou superior a 60 minutos.
6. Nenhum jogador poderá variar mais de 100 pontos em listagens subsequentes, seja para ganho ou perda de rating. O excesso será descartado e não poderá ser usado nos meses seguintes.
7. O fator K do sistema de rating LBX, definido como o fator de multiplicação ao resultado da fórmula de variação do rating (pontos obtidos, menos pontos esperados pelo jogador) é 25.
8. O rating inicial do jogador que entrar no sistema de rating da Liga Brasileira de Xadrez é 1800, para cada modalidade.
9. Caso o jogador, na data de entrada ao sistema LBX, ou no ingresso em uma nova modalidade descrita no item 5, possua rating FIDE superior a 1800, seu primeiro rating em cada ingresso numa modalidade LBX será igual ao maior rating FIDE existente na

planilha mensal de ratings FIDE, independente da modalidade. A partir da segunda participação desse mesmo jogador na mesma modalidade, só será levado em conta o rating LBX, para efeitos de pontuação no sistema de rating LBX.

10. Os únicos programas homologados para o cálculo de rating LBX são os seguintes: Swiss Perfect e Swiss Manager. Caso o árbitro venha a utilizar o rating em mais de um sistema de ranqueamento, o número identificador e o rating da LBX deverão estar postos nos campos do rating e ID Internacional. O fator K já deverá estar configurado para 25.
11. Qualquer pessoa que tenha conhecimento da arbitragem de xadrez e saiba manipular os programas de empareiramento poderá organizar e arbitrar torneios LBX. O número mínimo de participantes de um torneio homologado pela LBX é de 4 jogadores. Está facultada à Liga Brasileira de Xadrez acatar ou não a homologação do torneio, baseada unicamente em critérios de suficiência técnica.
12. As modalidades para cálculo do rating LBX são as seguintes: Sistema Suíço Individual, Sistema Suíço por equipes, Sistema Round Robin Individual e Sistema Round Robin por Equipes. Os torneios de Equipe só poderão ser organizados com a utilização do programa Swiss Manager.
13. Para validade dos torneios, os arquivos deverão conter todas as informações a seguir de forma completa e precisa:
  - a. Jogadores novatos:
    - a.1 nome completo
    - a.2 data de nascimento
    - a.3 Município/UF (à livre escolha do jogador)
  - b. Jogadores veteranos:
    - b.1 nome completo
    - b.2 data de nascimento
    - b.3 Município/UF
    - b.4 Número identificador no sistema LBX (ID)
    - b.5 Rating atualizado

Obs.: Não serão homologados torneios com a falta de qualquer dos dados acima.

14. No nome do arquivo deverá constar a modalidade de disputa, a UF, seguido do nome do torneio, conforme exemplos a seguir:

<b>Programa</b>	<b>Padrão</b>
Swiss Manager	RPD_RN_FESTIVAL_ESCOLAR__SUB8MASC.TUN
Swiss Perfect	RPD_RN_FESTIVAL_ESCOLAR__SUB8MASC.TRN RPD_RN_FESTIVAL_ESCOLAR__SUB8MASC.SCO RPD_RN_FESTIVAL_ESCOLAR__SUB8MASC.INI

15. O seguinte calendário será utilizado no ano de 2018 para o envio e cálculo do rating LBX:

<b>MÊS REFERÊNCIA</b>	<b>Data máxima de envio do arquivo pelo árbitro/organizador</b>	<b>Data máxima para publicação do rating LBX</b>
JANEIRO 2018	28.12.2018	31.12.2017
FEVEREIRO 2018	29.01.2018	31.01.2018
MARÇO 2018	26.02.2018	28.02.2018
ABRIL 2018	27.03.2018	31.03.2018
MAIO 2018	27.04.2018	30.04.2018
JUNHO 2018	28.05.2018	31.05.2018
JULHO 2018	25.06.2018	30.06.2018
AGOSTO 2018	27.07.2018	31.07.2018
SETEMBRO 2018	27.08.2018	31.08.2018
OUTUBRO 2018	25.09.2018	30.09.2018
NOVEMBRO 2018	29.10.2018	31.10.2018
DEZEMBRO 2018	26.11.2018	30.11.2018
JANEIRO 2018	23.12.2018	31.12.2018

16. O cálculo do rating LBX está sob a responsabilidade da Vice Presidência Administrativa da Liga Brasileira de Xadrez, sob as orientações da Presidência.

17. Jogadores, árbitros e organizadores poderão interpor recursos ao cálculo de rating diretamente à presidência da LBX, que, tomando ciência do recurso e da apresentação do contraditório, tomará as medidas necessárias.

18. O presente regulamento se encontrará válido, a partir da data de sua publicação.

**MACEIÓ, 30 de maio de 2018**

FRANCISCO ARI MAIA JÚNIOR

**VP ADMINISTRATIVO DA LBX**

JAYME AMORIM MIRANDA NETO

**PRESIDENTE DA LBX**